



NOTA 01 - A empresa LINET CULTURAL COMERCIO LTDA, localizada na Rua Quinze de Novembro 709, Vila Nova, Imperatriz, MA, CEP: 65912-070, CNPJ: 04.516.162/0001-38, NIRE: 21600097215, tem como ATIVIDADE PRINCIPAL: COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS, dentre outras.

NOTA 02 - A empresa LINET CULTURAL COMERCIO LTDA é optante do Simples Nacional e tem a apuração e recolhimento dos impostos e contribuições da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, mediante regime único de arrecadação Simples Nacional, inclusive obrigações acessórias de acordo com a Lei Complementar 123 de Dezembro de 2006. Utiliza-se do regime de Competência para apuração dos tributos, o que significa que a base cálculo e sobre suas receitas acompanhadas todas com o devido documento fiscal (Notas Fiscais)

NOTA 03- A empresa declara que as determinações estabelecidas das práticas contábeis, sua escrituração contábil é realizada com observância aos Princípios de Contabilidade, aprovados pela Resolução CFC n.º 750/1993, e as receitas realizadas, bem como as despesas e os custos incorridos no período devem ser escriturados contabilmente, pela microempresa e empresa de pequeno porte, de acordo como regime de competência.

NOTA 04- A empresa declara que suas Demonstrações Contábeis estão de acordo com a NBC TG 1000 RESOLUÇÃO CFC Nº 1.418, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012.

NOTA 05- Os direitos e obrigação da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais;

NOTA 06- O disponível está composto com as contas de liquidez imediata, são elas: caixa, bancos e aplicações financeiras. Os valores estão à disposição imediatos da empresa.

NOTA 07- O passivo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações trabalhistas, tributárias.

NOTA 08- A empresa possui um capital social de R\$ 250.000,00 mil.

NOTA 09- As receitas e despesas da empresa são registradas em conformidade com entradas e saídas de notas fiscais e recibos em conformidade com as estabelecidas com as exigências legais sob pena da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

ABDIJALMA DIAS DE OLIVEIRA
Sócio Administrador
CPF: 674.207.704-25

FRANCISCO OLIVEIRA DOS SANTOS
Tec. Contabil
CPF: 343.257.943-87 CRC: 8152

LINET CULTURAL COMERCIO LTDA

CNPJ: 04.516.162/0001-38 NIRE: 21600097215 Data: 09/12/2022

Endereço: Rua Quinze de Novembro 709, Vila Nova, Imperatriz, MA, CEP: 65912-070

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2023 até 31/12/2023



Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Receita			
Receita bruta serviços	3-1-01	1190	1.496.998,00C
Receita bruta de Serviços			**1.496.998,00C
=T o t a l - Receita bruta serviços			**1.496.998,00C
=T o t a l - Receita			
Despesas			
Custos diretos da produção	4-1-02	1477	724.723,00D
Outros materiais diretos	4-1-04	1610	15.844,90D
Outros custos diretos			****740.567,90D
=T o t a l - Custos diretos da produção			
Custos indiretos da produção	4-2-01	1645	140,00D
Materiais de consumo indireto	4-2-02	1659	99.125,00D
Custos com venda	4-2-03	1680	17.525,78D
Custos com entregas	4-2-04	1715	1.600,00D
Propaganda e publicidade	4-2-05	1736	11.116,01D
Utilidades e serviços	4-2-07	1841	63.622,00D
Mão de obra indireta	4-2-09	1974	1.679,00D
Material manutenção e reparo	4-2-11	2016	2.640,50D
Depreciação/Amortização	4-2-12	2051	140.310,60D
Impostos e taxas			****337.758,89D
=T o t a l - Custos indiretos da produção			
Despesas gerais de produção	4-3-01	2100	12.287,42D
Despesas gerais da administração			*****12.287,42D
=T o t a l - Despesas gerais de produção			
Despesas financeiras	4-4-01	2254	505,94D
Despesa Financeira			*****505,94D
=T o t a l - Despesas financeiras			
=T o t a l - Despesas			**1.091.120,15D

RESULTADO DO EXERCÍCIO

=====

RECEITAS-----> 1.496.998,00C

DESPESAS + CUSTO-----> 1.091.120,15D

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: *****405.877,85

=====

***** (XXXXX)*****

ABDIJALMA DIAS DE OLIVEIRA
Sócio Administrador
CPF: 674.207.704-25

FRANCISCO OLIVEIRA DOS SANTOS
Tec.Contabil
CPF:343.257.943-87 CRC: 8152

LINET CULTURAL COMERCIO LTDA

CNPJ: 04.516.162/0001-38 NIRE: 21600097215 Data: 09/12/2022
 Endereço: Rua Quinze de Novembro 709, Vila Nova, Imperatriz, MA, CEP: 65912-070
 Análise Econômica e Financeira de 01/01/2023 até 31/12/2023

**Solvência Geral**

Ativo	791.727,09 = 9,22
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	85.849,24

Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 922 % do capital de terceiros.

Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	726.063,15 = 8,46
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	85.849,24

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$8,46 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.

Liquidez Corrente

Ativo Circulante	726.063,15 = 8,46
Passivo Circulante	85.849,24

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$8,46 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Imperatriz, 31 de dezembro de 2023.

ABDIJALMA DIAS DE OLIVEIRA
 Sócio Administrador
 CPF: 674.207.704-25

FRANCISCO OLIVEIRA DOS SANTOS
 Tec.Contabil
 CPF:343.257.943-87 CRC: 8152



T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 32 (TRINTA E DUAS) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 32 (TRINTA E DUAS), E SERVIU DE LIVRO DIÁRIO NUM. 11(ONZE) DA EMPRESA LINET CULTURAL COMERCIO LTDA, FIRMA ESTABELECIDÀ À RUA QUINZE DE NOVEMBRO 709, VILA NOVA, NESTA CIDADE DE IMPERATRIZ/MA CEP: 65912070, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 21600097215 POR DESPACHO DE 09/12/2022 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 04516162000138, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. 78114, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 121830080, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2023 A 31/12/2023 E SE DESTINOU A FINS CONSTANTES DO TERMO DE ENCERRAMENTO.

CONFORME DETERMINA O ART. 9º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº DREI Nº11, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2013, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO TÉCNICO CONTABIL RESPONSÁVEL, O SR. FRANCISCO OLIVEIRA DOS SANTOS REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 8152, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 343.257.943-87.

IMPERATRIZ, 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

SÓCIO ADMINISTRADOR - ABDIJALMA DIAS DE OLIVEIRA
C.P.F - 674.207.704-25

TÉCNICO CONTABIL- FRANCISCO OLIVEIRA DOS SANTOS
C.R.C 8152
C.P.F 343.257.943-87



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LINET CULTURAL COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
34325794387	FRANCISCO OLIVEIRA DOS SANTOS
67420770425	ABDIJALMA DIAS DE OLIVEIRA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 26/02/2024 10:13 SOB N° 20240233263.
PROTOCOLO: 240233263 DE 21/02/2024. NIRE: 21600097215.
LINET CULTURAL COMERCIO LTDA

JUCEMA

ROSSI AUREA CAVALCANTE DE FREITAS MELO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 26/02/2024
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ROSSI AUREA CAVALCANTE DE FREITAS MELO, sob a autenticidade nº 12402616645 em 26/02/2024, protocolo 240233263. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	LINET CULTURAL COMERCIO LTDA
Número de Registro:	21600097215
CNPJ:	04516162000138
Município:	Imperatriz

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	11
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
34325794387	FRANCISCO OLIVEIRA DOS SANTOS	MA8152
67420770425	ABDIJALMA DIAS DE OLIVEIRA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 26/02/2024 10:13 SOB Nº 20240233263.
PROTOCOLO: 240233263 DE 21/02/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12402616645. NIRE: 21600097215.
LINET CULTURAL COMERCIO LTDA

JUCEMA

ROSSI AUREA CAVALCANTE DE FREITAS MELO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 26/02/2024
empresafacil.ma.gov.br



Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 12

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 27, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa LINET CULTURAL COMERCIO LTDA, município Imperatriz, CNPJ nº 04.516.162/0001-38, Número de Registro (NIRE) 21600097215.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 22/06/2001
Ato constitutivo: 21101232451

Imperatriz, 01/01/2024

FRANCISCO OLIVEIRA DOS SANTOS
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 8152

ABDIJALMA DIAS DE OLIVEIRA
Administrador, Sócio
CPF 674.207.704-25



LINET CULTURAL COMERCIO LTDA
CNPJ : 04516162000138 NIRE: 21600097215
Diário de 01/01/2024 à 31/12/2024

Conta	Histórico	Débito	Crédito
02 de janeiro de 2024			
Caixa (35)	Pagamento 12/2023		117,99
Água / Esgoto (1757)	Pagamento 12/2023	117,99	
05 de janeiro de 2024			
Banco do Brasil S/A. (49)	Pagamento de folha		407,32
Banco do Brasil S/A. (49)	Pagamento de imposto		4.291,88
IRRF S/ salário/pro-labore (756)	Pagamento de folha	407,32	
Pró-labore a pagar (826)	Pagamento de imposto	4.291,88	
Caixa (35)	Pagamento 12/2023		115,39
Luz e força (1617)	Pagamento 12/2023	115,39	
08 de janeiro de 2024			
Caixa (35)	Pagamento 12/2023		800,00
Honorario contabil (2779)	Pagamento 12/2023	800,00	
10 de janeiro de 2024			
Caixa (35)	Pagamento de fornecedor		471,80
Caixa (35)	Recebimento de cliente	97.000,00	
Fundo municipal de educação (2898)	Recebimento de cliente		97.000,00
Brincante editora Ltda (2870)	Pagamento de fornecedor	471,80	
11 de janeiro de 2024			
Caixa (35)	Pagamento de fornecedor		5.140,00
Caixa (35)	Pagamento de fornecedor		2.000,00
Editora Escola Eireli (2954)	Pagamento de fornecedor	5.140,00	
Papelaria comercial Ltda (2968)	Pagamento de fornecedor	2.000,00	
Caixa (35)	Pagamento 12/2023		172,00
Telefone (1750)	Pagamento 12/2023	172,00	
13 de janeiro de 2024			
Caixa (35)	Recebimento de cliente	122.190,00	
Prefeitura municipal cacimba dentro (2919)	Recebimento de cliente		122.190,00
15 de janeiro de 2024			
Caixa (35)	Venda de mercadoria conforme NF 1193-26266598434-FÁBIO CÓRDULAS DIAS	45,00	
Caixa (35)	Venda de mercadoria conforme NF 1194-11293380963-THAIS PEREIRA DA SILVA	120,00	
Revenda de mercadorias (1211)	Venda de mercadoria conforme NF 1193-26266598434-FÁBIO CÓRDULAS DIAS		45,00
Revenda de mercadorias (1211)	Venda de mercadoria conforme NF 1194-11293380963-THAIS PEREIRA DA SILVA		120,00
19 de janeiro de 2024			
Caixa (35)	Pagamento de fornecedor		38.468,37
Editora Vale das Letras Ltda (2828)	Pagamento de fornecedor	38.468,37	
20 de janeiro de 2024			
Caixa (35)	Pagamento de fornecedor		28.402,96
Banco do Brasil S/A. (49)	Pagamento de imposto		6.086,11
Banco do Brasil S/A. (49)	Pagamento de imposto		580,80
Pae editora e dist. de livros Ltda (2772)	Pagamento de imposto	28.402,96	
Simples Nacional a recolher (791)	Pagamento de imposto	6.086,11	
INSS a recolher s/ salar. e pro-labore (833)	Pagamento de imposto	580,80	



LINET CULTURAL COMERCIO LTDA

CNPJ : 04516162000138

NIRE: 21600097215

Diário de 01/01/2024 à 31/12/2024

Conta	Histórico	Débito	Crédito
22 de janeiro de 2024			
Caixa (35)	Pagamento 12/2023		89,90
Internet (1778)	Pagamento 12/2023	89,90	
30 de janeiro de 2024			
Folha a pagar (819)	Despesa com folha		6.817,63
Folha a pagar (819)	Despesa com folha	1.152,52	
INSS a recolher s/ salar. e pro-labore (833)	Despesa com folha		1.152,52
Salários e ordenados (1512)	Despesa com folha	6.817,63	
Banco do Brasil S/A. (49)	Resgate	54.082,51	
Banco do Brasil S/A. (77)	Resgate		54.082,51
31 de janeiro de 2024			
Caixa (35)	Pagamento 01/2024		155,43
Água / Esgoto (1757)	Pagamento 01/2024	155,43	
01 de fevereiro de 2024			
Caixa (35)	Pagamento despesa		108,60
Luz e força (1617)	Pagamento despesa	108,60	
02 de fevereiro de 2024			
Caixa (35)	Pagamento despesa		100,00
Combustível (1631)	Pagamento despesa	100,00	
05 de fevereiro de 2024			
Caixa (35)	Pagamento jhonata		1.000,00
Comissões de venda (1666)	Pagamento jhonata	1.000,00	
Caixa (35)	Despesa com folha		5.665,11
Folha a pagar (819)	Despesa com folha	5.665,11	
06 de fevereiro de 2024			
Caixa (35)	Pagamento francisco		2.000,00
Caixa (35)	Pagamento		90,36
Caixa (35)	Pagamento despesa		100,00
FGTS (1575)	Pagamento	90,36	
Combustível (1631)	Pagamento despesa	100,00	
Comissões de venda (1666)	Pagamento francisco	2.000,00	
07 de fevereiro de 2024			
Caixa (35)	Pagamento despesa		288,66
Combustível (1631)	Pagamento despesa	288,66	
09 de fevereiro de 2024			
Caixa (35)	Pagamento		800,00
Caixa (35)	Pagamento		35.000,00
Mercadorias p/ revenda (1498)	Pagamento	35.000,00	
Honorario contabil (2779)	Pagamento	800,00	
14 de fevereiro de 2024			
Caixa (35)	Pagamento		64,13
Caixa (35)	Pagamento		172,00
Caixa (35)	Pagamento despesa		178,09
Combustível (1631)	Pagamento despesa	178,09	
Telefone (1750)	Pagamento	64,13	
Telefone (1750)	Pagamento	172,00	

LINET CULTURAL COMERCIO LTDA

CNPJ : 04516162000138

NIRE: 21600097215

Diário de 01/01/2024 à 31/12/2024



Conta	Histórico	Débito	Crédito
17 de fevereiro de 2024			
Caixa (35)	Pagamento despesa		147,94
Combustível (1631)	Pagamento despesa	147,94	
20 de fevereiro de 2024			
Caixa (35)	Pagamento		89,90
Caixa (35)	Pagamento		10,08
Caixa (35)	Pagamento		1.152,52
Caixa (35)	Pagamento despesa		155,43
INSS a recolher s/ salar. e pro-labore (833)	Pagamento	1.152,52	
Água / Esgoto (1757)	Pagamento despesa	155,43	
Internet (1778)	Pagamento	89,90	
Simples Nacional (2072)	Pagamento	10,08	
21 de fevereiro de 2024			
Caixa (35)	Pagamento despesa		91,00
Caixa (35)	Pagamento despesa		62,42
Caixa (35)	Pagamento despesa		53,00
Taxas e certidões (2940)	Pagamento despesa	91,00	
Taxas e certidões (2940)	Pagamento despesa	62,42	
Taxas e certidões (2940)	Pagamento despesa	53,00	
23 de fevereiro de 2024			
Caixa (35)	Pagamento despesa		131,54
Combustível (1631)	Pagamento despesa	131,54	
24 de fevereiro de 2024			
Caixa (35)	Pagamento despesa		120,00
Combustível (1631)	Pagamento despesa	120,00	
26 de fevereiro de 2024			
Caixa (35)	Pagamento despesa		155,96
Combustível (1631)	Pagamento despesa	155,96	
27 de fevereiro de 2024			
Caixa (35)	Compra conforme NF 14133 PAE EDITORA		400,00
Mercadorias p/ revenda (1498)	Compra conforme NF 14133 PAE EDITORA	400,00	
28 de fevereiro de 2024			
Folha a pagar (819)	Despesa com folha		7.114,04
Folha a pagar (819)	Despesa com folha	1.148,65	
INSS a recolher s/ salar. e pro-labore (833)	Despesa com folha		1.148,65
Salários e ordenados (1512)	Despesa com folha	7.114,04	
29 de fevereiro de 2024			
Caixa (35)	Pagamento despesa		113,34
Combustível (1631)	Pagamento despesa	113,34	
01 de março de 2024			
Caixa (35)	Compra conforme NF 14150 PAE EDITORA		400,00
Mercadorias p/ revenda (1498)	Compra conforme NF 14150 PAE EDITORA	400,00	
Caixa (35)	Pagamento despesa		84,71
Luz e força (1617)	Pagamento despesa	84,71	
02 de março de 2024			

LINET CULTURAL COMERCIO LTDA
CNPJ : 04516162000138 NIRE: 21600097215
Diário de 01/01/2024 à 31/12/2024



Conta	Histórico	Débito	Crédito
Caixa (35)	Pagamento despesa		150,00
Alimentação (2142)	Pagamento despesa	150,00	
04 de março de 2024			
Caixa (35)	Pagamento despesa		150,00
Alimentação (2142)	Pagamento despesa	150,00	
05 de março de 2024			
Caixa (35)	Despesa com folha		5.965,39
Folha a pagar (819)	Despesa com folha	5.965,39	
07 de março de 2024			
Caixa (35)	Pagamento despesa		112,96
FGTS (1575)	Pagamento despesa	112,96	
11 de março de 2024			
Caixa (35)	Pagamento despesa		172,00
Caixa (35)	Pagamento despesa		64,13
Caixa (35)	Pagamento despesa		800,00
Caixa (35)	Pagamento despesa		200,00
Combustível (1631)	Pagamento despesa	200,00	
Telefone (1750)	Pagamento despesa	172,00	
Telefone (1750)	Pagamento despesa	64,13	
Honorario contabil (2779)	Pagamento despesa	800,00	
13 de março de 2024			
Caixa (35)	Compra conforme NF 14214 PAE EDITORA		141.550,00
Caixa (35)	Compra conforme NF 14214 PAE EDITORA		56.970,00
Mercadorias p/ revenda (1498)	Compra conforme NF 14214 PAE EDITORA	141.550,00	
Mercadorias p/ revenda (1498)	Compra conforme NF 14214 PAE EDITORA	56.970,00	
14 de março de 2024			
Caixa (35)	Compra conforme NF 58904 EDITORA RIDEEL		135,00
Caixa (35)	Compra conforme NF 58904 EDITORA RIDEEL		11.607,32
Caixa (35)	Compra conforme NF 58905 EDITORA RIDEEL		179,58
Mercadorias p/ revenda (1498)	Compra conforme NF 58904 EDITORA RIDEEL	135,00	
Mercadorias p/ revenda (1498)	Compra conforme NF 58904 EDITORA RIDEEL	11.607,32	
Mercadorias p/ revenda (1498)	Compra conforme NF 58905 EDITORA RIDEEL	179,58	
Caixa (35)	Pagamento despesa		150,00
Alimentação (2142)	Pagamento despesa	150,00	
18 de março de 2024			
Caixa (35)	Pagamento despesa alvara		117,81
Taxas Municipais (2863)	Pagamento despesa alvara	117,81	
19 de março de 2024			
Caixa (35)	Venda de mercadoria conforme NF 1196-29397022334- FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA SILVA	25,00	
Revenda de mercadorias (1211)	Venda de mercadoria conforme NF 1196-29397022334- FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA SILVA		25,00
Caixa (35)	Pagamento despesa		150,00
Combustível (1631)	Pagamento despesa	150,00	
20 de março de 2024			
Caixa (35)	Pagamento despesa		155,43
Caixa (35)	Pagamento despesa		89,90
Caixa (35)	Pagamento despesa		1.148,65
Caixa (35)	Pagamento despesa		101,92
Caixa (35)	Pagamento despesa		

LINET CULTURAL COMERCIO LTDA

CNPJ : 04516162000138

NIRE: 21600097215

Diário de 01/01/2024 à 31/12/2024



Conta	Histórico	Débito	Crédito
			120,00
Caixa (35)	Pagamento despesa	1.148,65	
INSS a recolher s/ salar. e pro-labore (833)	Pagamento despesa	155,43	
Luz e força (1617)	Pagamento despesa	120,00	
Combustível (1631)	Pagamento despesa	89,90	
Internet (1778)	Pagamento despesa	101,92	
Internet (1778)	Pagamento despesa		
21 de março de 2024		576.940,00	
Caixa (35)	Venda de mercadoria conforme NF 1197-30629684000156- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E DESEN		576.940,00
Revenda de mercadorias (1211)	Venda de mercadoria conforme NF 1197-30629684000156- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E DESEN		5.548,00
Caixa (35)	Compra conforme NF 173 MDS REPRES	5.548,00	
Material para revenda (287)	Compra conforme NF 173 MDS REPRES		
22 de março de 2024		360,00	
Caixa (35)	Venda de mercadoria conforme NF 1198-43146238000132- GEORGE SOUSA SILVA		360,00
Revenda de mercadorias (1211)	Venda de mercadoria conforme NF 1198-43146238000132- GEORGE SOUSA SILVA		1.452,15
Caixa (35)	Compra conforme NF 67075 EDITORA RIDEEL	1.452,15	
Mercadorias p/ revenda (1498)	Compra conforme NF 67075 EDITORA RIDEEL		
25 de março de 2024		89,00	
Caixa (35)	Venda de mercadoria conforme NF 1199-29397022334- FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA SILVA	120,00	
Caixa (35)	Venda de mercadoria conforme NF 1200-22473270368-DANIEL SOARES DA SILVA		89,00
Revenda de mercadorias (1211)	Venda de mercadoria conforme NF 1199-29397022334- FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA SILVA		120,00
Revenda de mercadorias (1211)	Venda de mercadoria conforme NF 1200-22473270368-DANIEL SOARES DA SILVA		645,00
Caixa (35)	Compra conforme NF 67408 EDITORA RIDEEL		68.572,00
Caixa (35)	Compra conforme NF 67409 EDITORA VALE DAS LETRAS	645,00	
Mercadorias p/ revenda (1498)	Compra conforme NF 67408 EDITORA RIDEEL	68.572,00	
Mercadorias p/ revenda (1498)	Compra conforme NF 67409 EDITORA VALE DAS LETRAS		
26 de março de 2024			856,69
Caixa (35)	Pagamento despesa	856,69	
IPTU (2058)	Pagamento despesa		
30 de março de 2024			405.877,85
Caixa (35)	Pagamento de lucros	405.877,85	
Lucros Acumulados (1029)	Pagamento de lucros		120,00
Caixa (35)	Pagamento despesa		81,66
Caixa (35)	Pagamento despesa	120,00	
Combustível (1631)	Pagamento despesa	81,66	
Alimentação (2142)	Pagamento despesa		7.114,04
Folha a pagar (819)	Despesa com folha	1.148,65	
Folha a pagar (819)	Despesa com folha		1.148,65
INSS a recolher s/ salar. e pro-labore (833)	Despesa com folha	7.114,04	
Salários e ordenados (1512)	Despesa com folha		
31 de março de 2024			10.000,00
Banco do Brasil S/A. (49)	Resgate	10.000,00	
Ourocap BB (2926)	Resgate		

LINET CULTURAL COMERCIO LTDA

CNPJ : 04516162000138

NIRE: 21600097215

Diário de 01/01/2024 à 31/12/2024



Conta	Histórico	Débito	Crédito
02 de abril de 2024			
Caixa (35)	Pagamento despesa		110,00
Caixa (35)	Pagamento despesa		162,00
Alimentação (2142)	Pagamento despesa	110,00	
Alimentação (2142)	Pagamento despesa	162,00	
04 de abril de 2024			
Caixa (35)	Pagamento despesa		197,45
Alimentação (2142)	Pagamento despesa	197,45	
05 de abril de 2024			
Caixa (35)	Venda de mercadoria conforme NF 1201-22473270368-DANIEL SOARES DA SILVA	95,00	
Revenda de mercadorias (1211)	Venda de mercadoria conforme NF 1201-22473270368-DANIEL SOARES DA SILVA		95,00
Caixa (35)	Despesa com folha		5.965,39
Folha a pagar (819)	Despesa com folha	5.965,39	
08 de abril de 2024			
Caixa (35)	Venda de mercadoria conforme NF 1203-25064023000190-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO CARRASCO BON	123.750,00	
Revenda de mercadorias (1211)	Venda de mercadoria conforme NF 1203-25064023000190-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO CARRASCO BON		123.750,00
Caixa (35)	Pagamento despesa		150,00
Alimentação (2142)	Pagamento despesa	150,00	
09 de abril de 2024			
Caixa (35)	Venda de mercadoria conforme NF 1204-33338353000155-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	123.750,00	
Revenda de mercadorias (1211)	Venda de mercadoria conforme NF 1204-33338353000155-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME		123.750,00
Caixa (35)	Pagamento despesa		150,00
Alimentação (2142)	Pagamento despesa	150,00	
10 de abril de 2024			
Caixa (35)	Pagamento despesa		65,24
Caixa (35)	Pagamento despesa		800,00
Caixa (35)	Pagamento despesa		172,00
Telefone (1750)	Pagamento despesa	65,24	
Telefone (1750)	Pagamento despesa	172,00	
Honorario contabil (2779)	Pagamento despesa	800,00	
12 de abril de 2024			
Caixa (35)	Pagamento despesa		100,00
Caixa (35)	Pagamento despesa		3.200,00
Comissões de venda (1666)	Pagamento despesa	3.200,00	
Alimentação (2142)	Pagamento despesa	100,00	
15 de abril de 2024			
Caixa (35)	Venda de mercadoria conforme NF 1205-22473270368-DANIEL SOARES DA SILVA	75,00	
Revenda de mercadorias (1211)	Venda de mercadoria conforme NF 1205-22473270368-DANIEL SOARES DA SILVA		75,00
Caixa (35)	Pagamento despesa		3.000,00
Comissões de venda (1666)	Pagamento despesa	3.000,00	
17 de abril de 2024			

LINET CULTURAL COMERCIO LTDA

CNPJ : 04516162000138

NIRE: 21600097215

Diário de 01/01/2024 à 31/12/2024



Conta	Histórico	Débito	Crédito
			157,00
Caixa (35)	Pagamento despesa		
Alimentação (2142)	Pagamento despesa	157,00	
18 de abril de 2024			
Caixa (35)	Venda de mercadoria conforme NF 1207-26266598435-FABIO CORDULA DIAS	2.000,00	
			2.000,00
Revenda de mercadorias (1211)	Venda de mercadoria conforme NF 1207-26266598435-FABIO CORDULA DIAS		35.000,00
Caixa (35)	Pagamento despesa		11.316,08
Caixa (35)	Pagamento despesa		1.200,00
Caixa (35)	Pagamento despesa grafica brasil		
Comissões de venda (1666)	Pagamento despesa	35.000,00	
Frete na entrega (1687)	Pagamento despesa	11.316,08	
Propaganda e publicidade (2184)	Pagamento despesa grafica brasil	1.200,00	
19 de abril de 2024			
Caixa (35)	Pagamento despesa		150,00
Caixa (35)	Pagamento despesa grafica brasil		112,96
Caixa (35)	Pagamento despesa grafica brasil		1.148,65
INSS a recolher s/ salar. e pro-labore (833)	Pagamento despesa grafica brasil	1.148,65	
FGTS (1575)	Pagamento despesa grafica brasil	112,96	
Alimentação (2142)	Pagamento despesa	150,00	
22 de abril de 2024			
Caixa (35)	Pagamento despesa		17.385,23
Caixa (35)	Pagamento despesa		34.675,00
Caixa (35)	Pagamento despesa		89,90
Caixa (35)	Pagamento despesa		99,90
Internet (1778)	Pagamento despesa	89,90	
Internet (1778)	Pagamento despesa	99,90	
Simple Nacional (2072)	Pagamento despesa	17.385,23	
Simple Nacional (2072)	Pagamento despesa	34.675,00	
23 de abril de 2024			
Caixa (35)	Pagamento despesa		120,00
Caixa (35)	Pagamento despesa		155,43
Água / Esgoto (1757)	Pagamento despesa	155,43	
Alimentação (2142)	Pagamento despesa	120,00	
25 de abril de 2024			
Caixa (35)	Compra conforme NF 14387 PAE EDITORA		300,00
Mercadorias p/ revenda (1498)	Compra conforme NF 14387 PAE EDITORA	300,00	
Caixa (35)	Pagamento despesa marsul		422,40
Frete na entrega (1687)	Pagamento despesa marsul	422,40	
29 de abril de 2024			
Caixa (35)	Pagamento de despesa		120,00
Combustível (1631)	Pagamento de despesa	120,00	
30 de abril de 2024			
Caixa (35)	Pagamento despesa		70,00
Caixa (35)	Pagamento despesa		53,00
Caixa (35)	Pagamento despesa		117,84
Caixa (35)	Pagamento despesa	117,84	
Luz e força (1617)	Pagamento despesa	70,00	
Taxas e certidões (2940)	Pagamento despesa	53,00	
Taxas e certidões (2940)	Pagamento despesa		

LINET CULTURAL COMERCIO LTDA

CNPJ : 04516162000138

NIRE: 21600097215

Diário de 01/01/2024 à 31/12/2024



Conta	Histórico	Débito	Crédito
Folha a pagar (819)	Despesa com folha		7.114,04
Folha a pagar (819)	Despesa com folha	1.148,65	
INSS a recolher s/ salar. e pro-labore (833)	Despesa com folha		1.148,65
Salários e ordenados (1512)	Despesa com folha	7.114,04	
01 de maio de 2024			
Caixa (35)	Pagamento despesa		150,00
Combustível (1631)	Pagamento despesa	150,00	
02 de maio de 2024			
Caixa (35)	Pagamento despesa		8.000,00
Caixa (35)	Pagamento despesa		183,70
Caixa (35)	Pagamento despesa		97,68
Luz e força (1617)	Pagamento despesa	97,68	
Comissões de venda (1666)	Pagamento despesa	8.000,00	
Frete na entrega (1687)	Pagamento despesa	183,70	
03 de maio de 2024			
Caixa (35)	Compra conforme NF 14420 PAE EDITORA		700,00
Caixa (35)	Compra conforme NF 14420 PAE EDITORA		9.000,00
Caixa (35)	Compra conforme NF 14421 PAE EDITORA		10.906,36
Caixa (35)	Compra conforme NF 14421 PAE EDITORA		1.993,96
Mercadorias p/ revenda (1498)	Compra conforme NF 14420 PAE EDITORA	700,00	
Mercadorias p/ revenda (1498)	Compra conforme NF 14420 PAE EDITORA	9.000,00	
Mercadorias p/ revenda (1498)	Compra conforme NF 14421 PAE EDITORA	10.906,36	
Mercadorias p/ revenda (1498)	Compra conforme NF 14421 PAE EDITORA	1.993,96	
05 de maio de 2024			
Caixa (35)	Despesa com folha		5.965,39
Folha a pagar (819)	Despesa com folha	5.965,39	
06 de maio de 2024			
Caixa (35)	Pagamento despesa		150,00
Combustível (1631)	Pagamento despesa	150,00	
07 de maio de 2024			
Caixa (35)	Compra conforme NF 67737 EDITORA VALE DAS LETRAS		558,00
Mercadorias p/ revenda (1498)	Compra conforme NF 67737 EDITORA VALE DAS LETRAS	558,00	
08 de maio de 2024			
Caixa (35)	Venda de mercadoria conforme NF 1208-22473270368-DANIEL SOARES DA SILVA	125,00	
Caixa (35)	Venda de mercadoria conforme NF 1209-22473270368-DANIEL SOARES DA SILVA	125,00	
Revenda de mercadorias (1211)	Venda de mercadoria conforme NF 1208-22473270368-DANIEL SOARES DA SILVA		125,00
Revenda de mercadorias (1211)	Venda de mercadoria conforme NF 1209-22473270368-DANIEL SOARES DA SILVA		125,00
09 de maio de 2024			
Caixa (35)	Pagamento de despesa		120,00
Combustível (1631)	Pagamento de despesa	120,00	
10 de maio de 2024			
Caixa (35)	Pagamento despesa		800,00
Honorario contabil (2779)	Pagamento despesa	800,00	



LINET CULTURAL COMERCIO LTDA

CNPJ : 04516162000138

NIRE: 21600097215

Diário de 01/01/2024 à 31/12/2024

Conta	Histórico	Débito	Crédito
11 de maio de 2024			
Caixa (35)	Pagamento de despesa		120,00
Caixa (35)	Pagamento de despesa		120,00
Combustível (1631)	Pagamento de despesa	120,00	
Telefone (1750)	Pagamento de despesa	120,00	
13 de maio de 2024			
Caixa (35)	Pagamento despesa		63,21
Caixa (35)	Pagamento de despesa		194,77
Telefone (1750)	Pagamento despesa	63,21	
Telefone (1750)	Pagamento de despesa	194,77	
16 de maio de 2024			
Caixa (35)	Pagamento de despesa		120,00
Combustível (1631)	Pagamento de despesa	120,00	
20 de maio de 2024			
Caixa (35)	Pagamento despesa		16.208,26
Caixa (35)	Pagamento despesa		1.148,65
Caixa (35)	Pagamento despesa		89,90
Caixa (35)	Pagamento despesa		99,90
Caixa (35)	Pagamento despesa		112,96
Caixa (35)	Pagamento despesa		155,43
INSS a recolher s/ salar. e pro-labore (833)	Pagamento despesa	1.148,65	
FGTS (1575)	Pagamento despesa	112,96	
Combustível (1631)	Pagamento despesa	155,43	
Internet (1778)	Pagamento despesa	89,90	
Internet (1778)	Pagamento despesa	99,90	
Simples Nacional (2072)	Pagamento despesa	16.208,26	
23 de maio de 2024			
Caixa (35)	Compra conforme NF 14502 PAE EDITORA		43.122,04
Mercadorias p/ revenda (1498)	Compra conforme NF 14502 PAE EDITORA	43.122,04	
Caixa (35)	Pagamento despesa		120,00
Combustível (1631)	Pagamento despesa	120,00	
30 de maio de 2024			
Folha a pagar (819)	Despesa com folha		7.114,04
Folha a pagar (819)	Despesa com folha	1.148,65	
INSS a recolher s/ salar. e pro-labore (833)	Despesa com folha		1.148,65
Salários e ordenados (1512)	Despesa com folha	7.114,04	
03 de junho de 2024			
Caixa (35)	Pagamento de despesa		183,70
Caixa (35)	Pagamento de despesa		115,28
Luz e força (1617)	Pagamento de despesa	115,28	
Fretes na entrega (1687)	Pagamento de despesa	183,70	
04 de junho de 2024			
Caixa (35)	Venda de mercadoria conforme NF 1210-30629684000156-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E DESEN	183.498,00	
Revenda de mercadorias (1211)	Venda de mercadoria conforme NF 1210-30629684000156-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E DESEN		183.498,00
Caixa (35)	Pagamento de despesa		170,00
Combustível (1631)	Pagamento de despesa	170,00	

LINET CULTURAL COMERCIO LTDA

CNPJ : 04516162000138

NIRE: 21600097215

Diário de 01/01/2024 à 31/12/2024



Conta	Histórico	Débito	Crédito
05 de junho de 2024			
Caixa (35)	Pagamento de despesa		200,00
Combustível (1631)	Pagamento de despesa	200,00	
Caixa (35)	Despesa com folha		5.965,39
Folha a pagar (819)	Despesa com folha	5.965,39	
07 de junho de 2024			
Caixa (35)	Pagamento de despesa		48,85
Combustível (1631)	Pagamento de despesa	48,85	
10 de junho de 2024			
Caixa (35)	Compra conforme NF 14544 PAE EDITORA		49.545,00
Caixa (35)	Compra conforme NF 14544 PAE EDITORA		8.250,00
Mercadorias p/ revenda (1498)	Compra conforme NF 14544 PAE EDITORA	49.545,00	
Mercadorias p/ revenda (1498)	Compra conforme NF 14544 PAE EDITORA	8.250,00	
Caixa (35)	Pagamento de despesa		191,07
Caixa (35)	Pagamento de despesa		4.000,00
Caixa (35)	Pagamento de despesa		64,13
Comissões de venda (1666)	Pagamento de despesa	4.000,00	
Telefone (1750)	Pagamento de despesa	191,07	
Telefone (1750)	Pagamento de despesa	64,13	
12 de junho de 2024			
Caixa (35)	Pagamento de despesa		161,00
Caixa (35)	Pagamento de despesa		1.144,36
Fretes na entrega (1687)	Pagamento de despesa	1.144,36	
Taxas estaduais (2079)	Pagamento de despesa	161,00	
13 de junho de 2024			
Caixa (35)	Pagamento de despesa		130,00
Combustível (1631)	Pagamento de despesa	130,00	
14 de junho de 2024			
Caixa (35)	Pagamento de despesa		160,00
Caixa (35)	Pagamento de despesa		12.000,00
Materiais auxiliares (1652)	Pagamento de despesa	160,00	
Comissões de venda (1666)	Pagamento de despesa	12.000,00	
15 de junho de 2024			
Caixa (35)	Pagamento de despesa		120,00
Combustível (1631)	Pagamento de despesa	120,00	
17 de junho de 2024			
Caixa (35)	Pagamento de despesa		190,00
Materiais auxiliares (1652)	Pagamento de despesa	190,00	
18 de junho de 2024			
Caixa (35)	Venda de mercadoria conforme NF 1212-33338353000155- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	218.800,00	
Revenda de mercadorias (1211)	Venda de mercadoria conforme NF 1212-33338353000155- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME		218.800,00
19 de junho de 2024			
Caixa (35)	Pagamento de despesa		150,00
Combustível (1631)	Pagamento de despesa	150,00	
20 de junho de 2024			



LINET CULTURAL COMERCIO LTDA

CNPJ : 04516162000138

NIRE: 21600097215

Diário de 01/01/2024 à 31/12/2024

Conta	Histórico	Débito	Crédito
Caixa (35)	Pagamento de despesa		89,90
Caixa (35)	Pagamento de despesa		99,90
Caixa (35)	Pagamento de despesa		1.148,65
Caixa (35)	Pagamento de despesa		112,96
Caixa (35)	Pagamento de despesa		155,43
INSS a recolher s/ salar. e pro-labore (833)	Pagamento de despesa	1.148,65	
Telefone (1750)	Pagamento de despesa	112,96	
Água / Esgoto (1757)	Pagamento de despesa	155,43	
Internet (1778)	Pagamento de despesa	89,90	
Internet (1778)	Pagamento de despesa	99,90	
24 de junho de 2024			
Caixa (35)	Compra conforme NF 59861 EDITORA RIDEEL		1.697,32
Mercadorias p/ revenda (1498)	Compra conforme NF 59861 EDITORA RIDEEL	1.697,32	
Caixa (35)	Pagamento de despesa		248,16
Combustível (1631)	Pagamento de despesa	248,16	
27 de junho de 2024			
Caixa (35)	Compra conforme NF 175 MDS REPRES		560,00
Almoxarifado da administração (1967)	Compra conforme NF 175 MDS REPRES	560,00	
30 de junho de 2024			
Caixa (35)	Pagamento de despesa rescisao páloa		2.962,52
Caixa (35)	Despesa com folha		4.434,46
Pró-labore a pagar (826)	Despesa com folha	1.205,54	
Pró-labore a pagar (826)	Despesa com folha	4.434,46	
Pró-labore a pagar (826)	Despesa com folha		1.205,54
INSS a recolher s/ salar. e pro-labore (833)	Despesa com folha	2.962,52	
Indenização / aviso prévio (1582)	Pagamento de despesa rescisao páloa	5.640,00	
Pró-labore administração (1848)	Despesa com folha		
01 de julho de 2024			
Caixa (35)	Pagamento de despesa		140,34
Caixa (35)	Pagamento de despesa		455,50
FGTS (1575)	Pagamento de despesa	455,50	
Luz e força (1617)	Pagamento de despesa	140,34	
02 de julho de 2024			
Caixa (35)	Pagamento de despesa		150,00
Combustível (1631)	Pagamento de despesa	150,00	
03 de julho de 2024			
Caixa (35)	Pagamento de despesa		1.291,74
Frete na entrega (1687)	Pagamento de despesa	1.291,74	
10 de julho de 2024			
Caixa (35)	Pagamento de despesa		64,10
Caixa (35)	Pagamento de despesa		191,07
Caixa (35)	Pagamento de despesa		800,00
Caixa (35)	Pagamento de despesa		800,00
Caixa (35)	Pagamento de despesa	64,10	
Telefone (1750)	Pagamento de despesa	191,07	
Telefone (1750)	Pagamento de despesa	800,00	
Honorario contabil (2779)	Pagamento de despesa	800,00	
Honorario contabil (2779)	Pagamento de despesa		

LINET CULTURAL COMERCIO LTDA

CNPJ : 04516162000138

NIRE: 21600097215

Diário de 01/01/2024 à 31/12/2024



Conta	Histórico	Débito	Crédito
11 de julho de 2024			
Caixa (35)	Pagamento de despesa		150,00
Combustível (1631)	Pagamento de despesa	150,00	
12 de julho de 2024			
Caixa (35)	Pagamento despesa		100,00
Caixa (35)	Pagamento despesa		405,90
Combustível (1631)	Pagamento despesa	100,00	
Fretes na entrega (1687)	Pagamento despesa	405,90	
13 de julho de 2024			
Caixa (35)	Compra conforme NF 176 MDS REPRES		10.320,00
Material para revenda (287)	Compra conforme NF 176 MDS REPRES	10.320,00	
18 de julho de 2024			
Caixa (35)	Pagamento de despesa		2.280,00
Caixa (35)	Pagamento de despesa		20.000,00
Caixa (35)	Pagamento de despesa		18.000,00
Comissões de venda (1666)	Pagamento de despesa	20.000,00	
Comissões de venda (1666)	Pagamento de despesa	18.000,00	
Fretes na entrega (1687)	Pagamento de despesa	2.280,00	
22 de julho de 2024			
Caixa (35)	Pagamento de despesa		25.029,46
Caixa (35)	Pagamento de despesa		1.205,54
Caixa (35)	Pagamento de despesa		89,90
Caixa (35)	Pagamento de despesa		99,90
Caixa (35)	Pagamento de despesa		155,43
INSS a recolher s/ salar. e pro-labore (833)	Pagamento de despesa	1.205,54	
Água / Esgoto (1757)	Pagamento de despesa	155,43	
Internet (1778)	Pagamento de despesa	89,90	
Internet (1778)	Pagamento de despesa	99,90	
Simples Nacional (2072)	Pagamento de despesa	25.029,46	
23 de julho de 2024			
Caixa (35)	Pagamento despesa		100,00
Combustível (1631)	Pagamento despesa	100,00	
25 de julho de 2024			
Caixa (35)	Pagamento de despesa		110,00
Combustível (1631)	Pagamento de despesa	110,00	
29 de julho de 2024			
Caixa (35)	Pagamento despesa catorio		92,43
Taxas Municipais (2863)	Pagamento despesa catorio	92,43	
30 de julho de 2024			
Caixa (35)	Pagamento despesa cartorio		184,86
Caixa (35)	Despesa com folha		4.535,21
Pró-labore a pagar (826)	Despesa com folha		5.640,00
Pró-labore a pagar (826)	Despesa com folha	1.104,79	
Pró-labore a pagar (826)	Despesa com folha	4.535,21	
INSS a recolher s/ salar. e pro-labore (833)	Despesa com folha		1.104,79
Pró-labore administração (1848)	Despesa com folha	5.640,00	
Taxas Municipais (2863)	Pagamento despesa cartorio	184,86	

LINET CULTURAL COMERCIO LTDA

CNPJ : 04516162000138

NIRE: 21600097215

Diário de 01/01/2024 à 31/12/2024



Conta	Histórico	Débito	Crédito
31 de julho de 2024			
Caixa (35)	Venda de mercadoria conforme NF	363,00	363,00
Revenda de mercadorias (1211)	Venda de mercadoria conforme NF		145,03
Caixa (35)	Pagamento de despesa	145,03	
Luz e força (1617)	Pagamento de despesa		
01 de agosto de 2024			
Caixa (35)	Compra conforme NF 14778 PAE EDITORA		47.250,00
Caixa (35)	Compra conforme NF 14779 PAE EDITORA		39.795,00
Mercadorias p/ revenda (1498)	Compra conforme NF 14778 PAE EDITORA	47.250,00	
Mercadorias p/ revenda (1498)	Compra conforme NF 14779 PAE EDITORA	39.795,00	
02 de agosto de 2024			
Caixa (35)	Pagamento despesa		149,00
Caixa (35)	Pagamento despesa		1.000,00
Caixa (35)	Pagamento despesa		120,00
Combustível (1631)	Pagamento despesa	120,00	
Comissões de venda (1666)	Pagamento despesa	1.000,00	
Propaganda e publicidade (2184)	Pagamento despesa	149,00	
12 de agosto de 2024			
Caixa (35)	Pagamento despesa		1.000,00
Caixa (35)	Pagamento despesa		64,13
Caixa (35)	Pagamento despesa		191,07
Comissões de venda (1666)	Pagamento despesa	1.000,00	
Telefone (1750)	Pagamento despesa	64,13	
Telefone (1750)	Pagamento despesa	191,07	
13 de agosto de 2024			
Caixa (35)	Pagamento despesa		160,00
Combustível (1631)	Pagamento despesa	160,00	
14 de agosto de 2024			
Caixa (35)	Pagamento despesa		120,00
Combustível (1631)	Pagamento despesa	120,00	
16 de agosto de 2024			
Caixa (35)	Compra conforme NF 1220 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		91.820,00
Mercadorias p/ revenda (1498)	Compra conforme NF 1220 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	91.820,00	
19 de agosto de 2024			
Caixa (35)	Venda de mercadoria conforme NF 1221-22473270368-DANIEL SOARES DA SILVA	125,00	
Revenda de mercadorias (1211)	Venda de mercadoria conforme NF 1221-22473270368-DANIEL SOARES DA SILVA		125,00
Caixa (35)	Pagamento despesa	1.000,00	
Combustível (1631)	Pagamento despesa		1.000,00
20 de agosto de 2024			
Caixa (35)	Venda de mercadoria conforme NF 1222-30982807000138-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	91.820,00	
Revenda de mercadorias (1211)	Venda de mercadoria conforme NF 1222-30982807000138-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO		91.820,00
Caixa (35)	Pagamento despesa		1.104,00
Caixa (35)	Pagamento despesa		33,00
Caixa (35)	Pagamento despesa		89,00

LINET CULTURAL COMERCIO LTDA

CNPJ : 04516162000138

NIRE: 21600097215

Diário de 01/01/2024 à 31/12/2024

Página 15 de 28



Conta	Histórico	Débito	Crédito
Caixa (35)	Pagamento despesa		99,90
Caixa (35)	Pagamento despesa		155,43
Caixa (35)	Pagamento despesa		150,00
INSS a recolher s/ salar. e pro-labore (833)	Pagamento despesa	1.104,79	
Combustível (1631)	Pagamento despesa	150,00	
Água / Esgoto (1757)	Pagamento despesa	155,43	
Internet (1778)	Pagamento despesa	89,90	
Internet (1778)	Pagamento despesa	99,90	
Simples Nacional (2072)	Pagamento despesa	33,22	
21 de agosto de 2024			
Caixa (35)	Pagamento despesa		150,00
Combustível (1631)	Pagamento despesa	150,00	
26 de agosto de 2024			
Caixa (35)	Pagamento despesa		149,00
Propaganda e publicidade (2184)	Pagamento despesa	149,00	
28 de agosto de 2024			
Caixa (35)	Pagamento despesa		2.000,00
Comissões de venda (1666)	Pagamento despesa	2.000,00	
30 de agosto de 2024			
Caixa (35)	Despesa com folha		4.430,00
Pró-labore a pagar (826)	Despesa com folha		5.640,00
Pró-labore a pagar (826)	Despesa com folha	1.210,00	
Pró-labore a pagar (826)	Despesa com folha	4.430,00	
Pró-labore a pagar (826)	Despesa com folha		1.210,00
INSS a recolher s/ salar. e pro-labore (833)	Despesa com folha	5.640,00	
Pró-labore administração (1848)	Despesa com folha		
13 de setembro de 2024			
Banco do Brasil S/A. (49)	Venda de mercadoria conforme NF 1223-29989975000176- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SAMPAIO	78.414,60	
Revenda de mercadorias (1211)	Venda de mercadoria conforme NF 1223-29989975000176- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SAMPAIO		78.414,60
25 de setembro de 2024			
Caixa (35)	Venda de mercadoria conforme NF 1224-29397022334- FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA SILVA	200,00	
Revenda de mercadorias (1211)	Venda de mercadoria conforme NF 1224-29397022334- FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA SILVA		200,00
27 de setembro de 2024			
Caixa (35)	Venda de mercadoria conforme NF 1227-91428629300-DANIEL SOUSA FREITAS	4,00	
Revenda de mercadorias (1211)	Venda de mercadoria conforme NF 1227-91428629300-DANIEL SOUSA FREITAS		4,00
30 de setembro de 2024			
Pró-labore a pagar (826)	Despesa com folha		5.640,00
Pró-labore a pagar (826)	Referente a folha	1.210,00	
INSS a recolher s/ salar. e pro-labore (833)	Referente a folha		1.210,00
Pró-labore administração (1848)	Despesa com folha	5.640,00	
01 de outubro de 2024			
Caixa (35)	Compra conforme NF 15039 PAE EDITORA		598,50
Caixa (35)	Compra conforme NF 15039 PAE EDITORA		2.250,00
Mercadorias p/ revenda (1498)	Compra conforme NF 15039 PAE EDITORA	598,50	
Mercadorias p/ revenda (1498)	Compra conforme NF 15039 PAE EDITORA	2.250,00	

LINET CULTURAL COMERCIO LTDA

CNPJ : 04516162000138

NIRE: 21600097215

Diário de 01/01/2024 à 31/12/2024

Página 16 de 28



Conta	Histórico	Débito	Crédito
Caixa (35)	Referente a folha		3.220,00
Pró-labore a pagar (826)	Referente a folha	3.220,00	
16 de outubro de 2024			
Caixa (35)	Venda de mercadoria conforme NF 1229-91428629300-DANIEL SOUSA FREITAS	55,00	
Prefeitura Municipal de Davinópolis (2975)	Venda de mercadoria conforme NF 1230-1616269000160-PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINOPOLIS	109.900,00	
Revenda de mercadorias (1211)	Venda de mercadoria conforme NF 1229-91428629300-DANIEL SOUSA FREITAS		55,00
Revenda de mercadorias (1211)	Venda de mercadoria conforme NF 1230-1616269000160-PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINOPOLIS		109.900,00
24 de outubro de 2024			
Caixa (35)	Venda de mercadoria conforme NF 1231-22473270368-DANIEL SOARES DA SILVA	60,00	
Revenda de mercadorias (1211)	Venda de mercadoria conforme NF 1231-22473270368-DANIEL SOARES DA SILVA		60,00
28 de outubro de 2024			
Caixa (35)	Compra conforme NF 69065 EDITORA VALE DAS LETRAS		958,00
Mercadorias p/ revenda (1498)	Compra conforme NF 69065 EDITORA VALE DAS LETRAS	958,00	
30 de outubro de 2024			
Caixa (35)	Referente a folha		5.640,00
Pró-labore a pagar (826)	Referente a folha		5.640,00
Pró-labore a pagar (826)	Referente a folha	1.210,00	
Pró-labore a pagar (826)	Referente a folha	5.640,00	
INSS a recolher s/ salar. e pro-labore (833)	Referente a folha		1.210,00
Pró-labore administração (1848)	Referente a folha	5.640,00	
01 de novembro de 2024			
Pac editora e dist. de livros Ltda (2772)	Compra conforme NF 14953 PAE EDITORA		17.638,38
Mercadorias p/ revenda (1498)	Compra conforme NF 14953 PAE EDITORA	17.638,38	
Caixa (35)	Pagamento despesa		133,05
Luz e força (1617)	Pagamento despesa	133,05	
06 de novembro de 2024			
Caixa (35)	Pagamento despesa		120,00
Combustível (1631)	Pagamento despesa	120,00	
10 de novembro de 2024			
Caixa (35)	Pagamento despesa		800,00
Honorario contabil (2779)	Pagamento despesa	800,00	
11 de novembro de 2024			
Caixa (35)	Pagamento despesa		45,12
Caixa (35)	Pagamento despesa		191,07
Telefone (1750)	Pagamento despesa	45,12	
Telefone (1750)	Pagamento despesa	191,07	
13 de novembro de 2024			
Caixa (35)	Pagamento despesa		254,10
Frete na entrega (1687)	Pagamento despesa	254,10	
16 de novembro de 2024			
Pac editora e dist. de livros Ltda (2772)	Compra conforme NF 15401 PAE EDITORA		17.746,26
Mercadorias p/ revenda (1498)	Compra conforme NF 15401 PAE EDITORA	17.746,26	

LINET CULTURAL COMERCIO LTDA

CNPJ : 04516162000138

NIRE: 21600097215

Diário de 01/01/2024 à 31/12/2024



Conta	Histórico	Débito	Crédito
18 de novembro de 2024			
Caixa (35)	Venda de mercadoria conforme NF 1232-29397022334- FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA SILVA	300,00	
Revenda de mercadorias (1211)	Venda de mercadoria conforme NF 1232-29397022334- FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA SILVA		300,00
Caixa (35)	Pagamento despesa		149,00
Fretes na entrega (1687)	Pagamento despesa	149,00	
19 de novembro de 2024			
Caixa (35)	Pagamento despesa		3.630,00
Caixa (35)	Pagamento despesa		112,96
Caixa (35)	Pagamento despesa		99,90
INSS a recolher s/ salar. e pro-labore (833)	Pagamento despesa	3.630,00	
FGTS (1575)	Pagamento despesa	112,96	
Internet (1778)	Pagamento despesa	99,90	
21 de novembro de 2024			
Caixa (35)	Compra conforme NF 15278 PAE EDITORA		8.400,00
Mercadorias p/ revenda (1498)	Compra conforme NF 15278 PAE EDITORA	8.400,00	
Caixa (35)	Pagamento despesa		6.813,10
Caixa (35)	Pagamento despesa		99,90
Caixa (35)	Pagamento despesa		155,43
Caixa (35)	Pagamento despesa	155,43	
Água / Esgoto (1757)	Pagamento despesa	99,90	
Internet (1778)	Pagamento despesa	6.813,10	
Simples Nacional (2072)	Pagamento despesa		
26 de novembro de 2024			
Caixa (35)	Pagamento despesa		53,00
Caixa (35)	Pagamento despesa		500,00
Caixa (35)	Pagamento despesa		200,00
Combustível (1631)	Pagamento despesa	200,00	
Comissões de venda (1666)	Pagamento despesa	500,00	
Taxas e certidões (2940)	Pagamento despesa	53,00	
27 de novembro de 2024			
Caixa (35)	Pagamento despesa		149,00
Caixa (35)	Empréstimo Reis	30.000,00	30.000,00
Outros investimentos (413)	Empréstimo Reis	149,00	
Propaganda e publicidade (2184)	Pagamento despesa		
28 de novembro de 2024			
Caixa (35)	Pagamento despesa	150,00	150,00
Combustível (1631)	Pagamento despesa		
29 de novembro de 2024			
Caixa (35)	Pagamento despesa	550,00	550,00
Comissões de venda (1666)	Pagamento despesa		
30 de novembro de 2024			
Caixa (35)	Referente a folha		4.429,31
Pró-labore a pagar (826)	Referente a folha	1.210,69	5.640,00
Pró-labore a pagar (826)	Referente a folha	4.429,31	1.210,69
Pró-labore a pagar (826)	Referente a folha	5.640,00	
INSS a recolher s/ salar. e pro-labore (833)	Referente a folha		
Pró-labore administração (1848)	Referente a folha		

LINET CULTURAL COMERCIO LTDA

CNPJ : 04516162000138

NIRE: 21600097215

Diário de 01/01/2024 à 31/12/2024



Conta	Histórico	Débito	Crédito
02 de dezembro de 2024			
Caixa (35)	Pagamento despesa		116,97
Luz e força (1617)	Pagamento despesa	116,97	
04 de dezembro de 2024			
Caixa (35)	Pagamento despesa		150,00
Caixa (35)	Pagamento despesa		150,00
Combustível (1631)	Pagamento despesa	150,00	
Combustível (1631)	Pagamento despesa	150,00	
10 de dezembro de 2024			
Caixa (35)	Pagamento despesa		72,92
Caixa (35)	Pagamento despesa		191,07
Caixa (35)	Pagamento despesa		800,00
Caixa (35)	Pagamento despesa		99,90
Telefone (1750)	Pagamento despesa	72,92	
Telefone (1750)	Pagamento despesa	191,07	
Internet (1778)	Pagamento despesa	99,90	
Honorario contabil (2779)	Pagamento despesa	800,00	
16 de dezembro de 2024			
Caixa (35)	Pagamento despesa		120,00
Combustível (1631)	Pagamento despesa	120,00	
19 de dezembro de 2024			
Caixa (35)	Pagamento despesa		120,00
Combustível (1631)	Pagamento despesa	120,00	
20 de dezembro de 2024			
Caixa (35)	Pagamento despesa		99,90
Caixa (35)	Pagamento despesa		155,43
Caixa (35)	Pagamento despesa		1.210,69
Caixa (35)	Pagamento despesa		27,90
INSS a recolher s/ salar. e pro-labore (833)	Pagamento despesa	1.210,69	
Luz e força (1617)	Pagamento despesa	155,43	
Internet (1778)	Pagamento despesa	99,90	
Simplex Nacional (2072)	Pagamento despesa	27,90	
26 de dezembro de 2024			
Municipio de Barra de santa rosa (2982)	Venda de mercadoria conforme NF 1233-08993925000192- MUNICIPIO DE BARRA DE SANTA ROSA	78.960,00	
Revenda de mercadorias (1211)	Venda de mercadoria conforme NF 1233-08993925000192- MUNICIPIO DE BARRA DE SANTA ROSA		78.960,00
Caixa (35)	Pagamento despesa		135,00
Taxas e certidões (2940)	Pagamento despesa	135,00	
29 de dezembro de 2024			
Caixa (35)	Pagamento despesa		100,00
Combustível (1631)	Pagamento despesa	100,00	
30 de dezembro de 2024			
Deprec. móveis e utensilios (476)	Depreciação acumulada		1.850,00
Deprec. máquinas, equip. e ferramentas (490)	Depreciação acumulada	1.850,00	
Móveis e utensilios (2023)	Depreciação acumulada	790,50	
Máquinas, equipamentos e ferramentas (2037)	Depreciação acumulada		4.883,99
Simplex Nacional a recolher (791)	Despesa com imposto		5.640,00
Pró-labore a pagar (826)	Referente a folha		

LINET CULTURAL COMERCIO LTDA

CNPJ : 04516162000138

NIRE: 21600097215

Diário de 01/01/2024 à 31/12/2024



Conta	Histórico	Débito	Crédito
Pró-labore a pagar (826)	Referente a folha	1.210,69	
INSS a recolher s/ salar. e pro-labore (833)	Referente a folha		1.210,69
Pró-labore administração (1848)	Referente a folha	5.640,00	
Simples Nacional (2072)	Despesa com imposto	4.883,99	
31 de dezembro de 2024			
Lucros Acumulados (1029)	encerramento do exercicio		577.343,55
Revenda de mercadorias (1211)	encerramento do exercicio	1.590.118,60	
Mercadorias p/ revenda (1498)	encerramento do exercicio		669.439,87
Salários e ordenados (1512)	encerramento do exercicio		35.273,79
FGTS (1575)	encerramento do exercicio		997,70
Indenização / aviso prévio (1582)	encerramento do exercicio		2.962,52
Luz e força (1617)	encerramento do exercicio		1.485,75
Combustível (1631)	encerramento do exercicio		7.467,97
Materiais auxiliares (1652)	encerramento do exercicio		350,00
Comissões de venda (1666)	encerramento do exercicio		111.250,00
Frete na entrega (1687)	encerramento do exercicio		17.630,98
Telefone (1750)	encerramento do exercicio		2.638,19
Água / Esgoto (1757)	encerramento do exercicio		1.206,00
Internet (1778)	encerramento do exercicio		1.720,22
Pró-labore administração (1848)	encerramento do exercicio		39.480,00
Almoxarifado da administração (1967)	encerramento do exercicio		560,00
Móveis e utensilios (2023)	encerramento do exercicio		1.850,00
Máquinas, equipamentos e ferramentas (2037)	encerramento do exercicio		790,50
IPTU (2058)	encerramento do exercicio		856,69
Simples Nacional (2072)	encerramento do exercicio		105.066,24
Taxas estaduais (2079)	encerramento do exercicio		161,00
Taxas Municipais (2863)	encerramento do exercicio		395,10
Alimentação (2142)	encerramento do exercicio		1.828,11
Propaganda e publicidade (2184)	encerramento do exercicio		1.647,00
Honorario contabil (2779)	encerramento do exercicio		7.200,00
Taxas e certidões (2940)	encerramento do exercicio		517,42
Resultado do exercicio (2436)	encerramento do exercicio		1.590.118,60
Resultado do exercicio (2436)	encerramento do exercicio	669.439,87	
Resultado do exercicio (2436)	encerramento do exercicio	35.273,79	
Resultado do exercicio (2436)	encerramento do exercicio	997,70	
Resultado do exercicio (2436)	encerramento do exercicio	2.962,52	
Resultado do exercicio (2436)	encerramento do exercicio	1.485,75	
Resultado do exercicio (2436)	encerramento do exercicio	7.467,97	
Resultado do exercicio (2436)	encerramento do exercicio	350,00	
Resultado do exercicio (2436)	encerramento do exercicio	111.250,00	
Resultado do exercicio (2436)	encerramento do exercicio	17.630,98	
Resultado do exercicio (2436)	encerramento do exercicio	2.638,19	
Resultado do exercicio (2436)	encerramento do exercicio	1.206,00	
Resultado do exercicio (2436)	encerramento do exercicio	39.480,00	
Resultado do exercicio (2436)	encerramento do exercicio	560,00	
Resultado do exercicio (2436)	encerramento do exercicio	1.850,00	
Resultado do exercicio (2436)	encerramento do exercicio	790,50	
Resultado do exercicio (2436)	encerramento do exercicio	856,69	
Resultado do exercicio (2436)	encerramento do exercicio	105.066,24	
Resultado do exercicio (2436)	encerramento do exercicio	161,00	
Resultado do exercicio (2436)	encerramento do exercicio	1.828,11	



LINET CULTURAL COMERCIO LTDA

CNPJ : 04516162000138

NIRE: 21600097215

Diário de 01/01/2024 à 31/12/2024

Conta	Histórico	Débito	Crédito
Resultado do exercicio (2436)	encerramento do exercicio	7.200,00	
Resultado do exercicio (2436)	encerramento do exercicio	395,10	
Resultado do exercicio (2436)	encerramento do exercicio	1.720,22	
Resultado do exercicio (2436)	encerramento do exercicio	517,42	
Resultado do exercicio (2436)	encerramento do exercicio	1.647,00	
Resultado do exercicio (2436)	encerramento do exercicio	577.343,55	
TOTAL GERAL DO PERÍODO:		6.687.221,07	6.687.221,07

***** (XXXXX) *****



LINET CULTURAL COMERCIO LTDA
CNPJ: 04516162000138 NIRE: 21600097215
Endereço: Rua Quinze de Novembro 709, Vila Nova, Imperatriz, MA, CEP: 65912-070
Balanco Patrimonial encerrado em 31/12/2024

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
Ativo (7)				
Circulante (14)				
Disponível (21)				
Caixa (35)	1-1-01-01		315.510,10D	367.089,20D
=Disponível			****315.510,10D	****367.089,20D
Banco conta movimento (42)				
Banco do Brasil S/A. (49)	1-1-02-01		0,00D	111.131,00D
=Banco conta movimento			*****0,00D	****111.131,00D
Aplicações (70)				
Banco do Brasil S/A. (77)	1-1-03-01		112.082,51D	58.000,00D
Ourocap BB (2926)	1-1-03-04		20.000,00D	30.000,00D
=Aplicações			****132.082,51D	****88.000,00D
Cientes (98)				
Fundo municipal de educação (2898)	1-1-04-07		97.000,00D	0,00C
Prefeitura municipal cacimba dentro (2919)	1-1-04-09		122.190,00D	0,00C
Prefeitura Municipal de Davinópolis (2975)	1-1-04-11		0,00C	109.900,00D
Município de Barra de santa rosa (2982)	1-1-04-12		0,00C	78.960,00D
=Clientes			****219.190,00D	****188.860,00D
Estoques (280)				
Material para revenda (287)	1-1-12-01		59.280,54D	75.148,54D
=Estoques			*****59.280,54D	*****75.148,54D
=T o t a l - Circulante			****726.063,15D	****830.228,74D
Permanente (385)				
Investimentos (392)				
Outros investimentos (413)	1-3-01-05		0,00D	30.000,00D
=Investimentos			*****0,00D	****30.000,00D
Imobilizado (420)				
Terrenos (427)	1-3-02-01		36.442,00D	36.442,00D
Móveis e utensilios (434)	1-3-02-04		22.626,64D	22.626,64D
Máquinas, equip. e ferramentas (448)	1-3-02-07		10.008,00D	10.008,00D
=Imobilizado			****69.076,64D	****69.076,64D
Depreciação / Amortização (469)				

ABDIJALMA DIAS DE OLIVEIRA
Socio Administrador
CPF:674.207.704-25

FRANCISCO OLIVEIRA DOS SANTOS
Tec.Contabil
CPF:343.257.943-87
CRC:8152

LINET CULTURAL COMERCIO LTDA

CNPJ: 04516162000138

NIRE: 21600097215

Endereço: Rua Quinze de Novembro 709, Vila Nova, Imperatriz, MA, CEP: 65912-070

Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2024



Descrição	Nota	Classificação	Rubrica	Exercício Anterior	Exercício Atual
Deprec. máquinas, equip. e ferramentas (490)		1-3-03-09		1.032,30C	1.822,80C
=Depreciação / Amortização				*****3.412,70C	*****6.053,20C
=T o t a l - P e r m a n e n t e				*****65.663,94D	*****93.023,44D
=T o t a l - A t i v o				****791.727,09D	****923.252,18D

***** (XXXXX) *****

ABDIJALMA DIAS DE OLIVEIRA
Socio Administrador
CPF:674.207.704-25

FRANCISCO OLIVEIRA DOS SANTOS
Tec.Contabil
CPF:343.257.943-87
CRC:8152

LINET CULTURAL COMERCIO LTDA

CNPJ: 04516162000138

NIRE: 21600097215

Endereço: Rua Quinze de Novembro 709, Vila Nova, Imperatriz, MA, CEP: 65912-070

Balanco Patrimonial encerrado em 31/12/2024



Descrição	Nota	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
Passivo (644)				
Circulante (651)				
Fornecedores (700)				
Pae editora e dist. de livros Ltda (2772)	2-1-03-18		28.402,96C	35.384,64C
Editora Vale das Letras Ltda (2828)	2-1-03-24		38.468,37C	0,00C
Brincante editora Ltda (2870)	2-1-03-29		471,80C	0,00C
Editora Escola Eireli (2954)	2-1-03-32		5.140,00C	0,00C
Papelaria comercial Ltda (2968)	2-1-03-33		2.000,00C	0,00C
			*****74.483,13C	*****35.384,64C
=Fornecedores				
Imposto a pagar / recolher (728)				
IRRF S/ salário/pro-labore (756)	2-1-05-04		407,32C	0,00C
Simples Nacional a recolher (791)	2-1-05-10		6.086,11C	4.883,99C
			*****6.493,43C	*****4.883,99C
=Imposto a pagar / recolher				
Salários e contribuições previdenciárias (812)				
Pró-labore a pagar (826)	2-1-06-02		4.291,88C	4.429,31C
INSS a recolher s/ salar. e pro-labore (833)	2-1-06-03		580,80C	1.210,69C
			*****4.872,68C	*****5.640,00C
=Salários e contribuições previdenciárias			*****85.849,24C	*****45.908,63C
=T o t a l - Circulante				
Patrimônio líquido (931)				
Capital Social (938)				
Capital Integralizado (945)	2-4-01-0101		250.000,00C	250.000,00C
Capital Integralizado (952)			****250.000,00C	****250.000,00C
=Capital Integralizado			****250.000,00C	****250.000,00C
=Capital Social				
Reservas de lucros (1008)				
Reserva Legal (2471)	2-4-04-01		50.000,00C	50.000,00C
			*****50.000,00C	*****50.000,00C
=Reservas de lucros				
Lucros / Prejuízos acumulados (1022)				
Lucros Acumulados (1029)	2-4-05-01		405.877,85C	577.343,55C
			****405.877,85C	****577.343,55C
=Lucros / Prejuízos acumulados			****705.877,85C	****877.343,55C
=T o t a l - Patrimônio líquido			****791.727,09C	****923.252,18C
=T o t a l - Passivo				
***** (XXXXX) *****				

ABDIJALMA DIAS DE OLIVEIRA
Socio Administrador
CPF:674.207.704-25

FRANCISCO OLIVEIRA DOS SANTOS
Tec.Contabil
CPF:343.257.943-87
CRC:8152

LINET CULTURAL COMERCIO LTDA

CNPJ : 04.516.162/0001-38

NIRE: 21600097215

Endereço: Rua Quinze de Novembro 709, Vila Nova, Imperatriz, MA, CEP: 65912-070

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2024 até 31/12/2024



Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Receita			
Receita bruta serviços			1.590.118,60C
Receita bruta de Serviços	3-1-01	1190	**1.590.118,60C
=T o t a l - Receita bruta serviços			
			**1.590.118,60C
=T o t a l - Receita			
Despesas			
Custos diretos da produção			669.439,87D
Outros materiais diretos	4-1-02	1477	39.234,01D
Mão de obra direta	4-1-03	1505	8.953,72D
Outros custos diretos	4-1-04	1610	****717.627,60D
=T o t a l - Custos diretos da produção			
Custos indiretos da produção			350,00D
Materiais de consumo indireto	4-2-01	1645	111.250,00D
Custos com venda	4-2-02	1659	17.630,98D
Custos com entregas	4-2-03	1680	5.564,41D
Utilidades e serviços	4-2-05	1736	39.480,00D
Mão de obra indireta	4-2-07	1841	2.640,50D
Depreciação/Amortização	4-2-11	2016	106.479,03D
Impostos e taxas	4-2-12	2051	****283.954,92D
=T o t a l - Custos indiretos da produção			
Despesas gerais de produção			11.192,53D
Despesas gerais da administração	4-3-01	2100	****11.192,53D
=T o t a l - Despesas gerais de produção			
			**1.012.775,05D
=T o t a l - Despesas			

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS-----> 1.590.118,60C
DESPESAS + CUSTO-----> 1.012.775,05D
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: *****577.343,55

***** (XXXXX) *****

ABDIJALMA DIAS DE OLIVEIRA
Socio Administrador
CPF:674.207.704-25

FRANCISCO OLIVEIRA DOS SANTOS
Tec.Contabil
CPF:343.257.943-87
CRC:8152



Solvência Geral

Ativo	923.252,18	
		= 20,11
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	45.908,63	

Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 2011 % do capital de terceiros.

Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	830.228,74	
		= 18,08
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	45.908,63	

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$18,08 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.

Liquidez Corrente

Ativo Circulante	830.228,74	
		= 18,08
Passivo Circulante	45.908,63	

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$18,08 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Imperatriz, 31 de dezembro de 2024.

ABDIJALMA DIAS DE OLIVEIRA
Socio Administrador
CPF:674.207.704-25

FRANCISCO OLIVEIRA DOS SANTOS
Tec.Contabil
CPF:343.257.943-87
CRC:8152

**LINET CULTURAL COMERCIO LTDA**

CNPJ : 04.516.162/0001-38

NIRE: 21600097215

Endereço: Rua Quinze de Novembro 709, Vila Nova, Imperatriz, MA, CEP: 65912-070

NOTAS EXPLICATIVAS EXERCICIO 2024

NOTA 01 - A empresa LINET CULTURAL COMERCIO LTDA, localizada na Rua Quinze de Novembro 709, Vila Nova, Imperatriz, MA, CEP: 65912-070, CNPJ: 04.516.162/0001-38, NIRE: 21600097215, tem como ATIVIDADE PRINCIPAL: COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS, dentre outras;

NOTA 02 - A empresa LINET CULTURAL COMERCIO LTDA é optante do Simples Nacional e tem a apuração e recolhimento dos impostos e contribuições da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, mediante regime único de arrecadação Simples Nacional, inclusive obrigações acessórias de acordo com a Lei Complementar 123 de Dezembro de 2006. Utiliza-se do regime de Competência para apuração dos tributos, o que significa que a base cálculo e sobre suas receitas acompanhadas todas com o devido documento fiscal (Notas Fiscais).

NOTA 03- A empresa declara que as determinações estabelecidas das práticas contábeis, sua escrituração contábil é realizada com observância aos Princípios de Contabilidade, aprovados pela Resolução CFC n.º 750/1993, e as receitas realizadas, bem como as despesas e os custos incorridos no período devem ser escriturados contabilmente, pela microempresa e empresa de pequeno porte, de acordo com o regime de competência.

NOTA 04- A empresa declara que suas Demonstrações Contábeis estão de acordo com a NBC TG 1000 RESOLUÇÃO CFC Nº 1.418, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012.

NOTA 05- Os direitos e obrigação da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais, não houve aquisição de maquinário no ano corrente;

NOTA 06- O disponível está composto com as contas de liquidez imediata, são elas: caixa, bancos, e aplicação financeira. Os valores estão à disposição imediatos da empresa.

NOTA 07- O passivo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações trabalhistas, tributárias.

NOTA 08- A empresa possui um capital social de R\$ 250.000,00 mil. A empresa possui lucros acumulados do exercício.

NOTA 09- As receitas e despesas da empresa são registradas em conformidade com entradas e saídas de notas fiscais e recibos em conformidade com as estabelecidas com as exigências legais sob pena da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

Imperatriz -MA, 31 de dezembro de 2024

ABDIJALMA DIAS DE OLIVEIRA
Sócio Administrador
CPF: 674.207.704-25

FRANCISCO OLIVEIRA DOS SANTOS
Tec. Contabil
CPF: 343.257.943-87 CRC: 8152



Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 12

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 27, e serviu para escrituração no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, da empresa LINET CULTURAL COMERCIO LTDA.

Imperatriz, 31/12/2024

FRANCISCO OLIVEIRA DOS SANTOS
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 8152

ABDIJALMA DIAS DE OLIVEIRA
Administrador, Sócio
CPF 674.207.704-25



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LINET CULTURAL COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
34325794387	FRANCISCO OLIVEIRA DOS SANTOS
67420770425	ABDIJALMA DIAS DE OLIVEIRA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 29/04/2025 13:36 SOB N° 20250535688.
PROTOCOLO: 250535688 DE 28/04/2025. NIRE: 21600097215.
LINET CULTURAL COMERCIO LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 29/04/2025
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12507022026 em 29/04/2025, protocolo 250535688. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	LINET CULTURAL COMERCIO LTDA
Número de Registro:	21600097215
CNPJ:	04516162000138
Município:	Imperatriz

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	12
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
34325794387	FRANCISCO OLIVEIRA DOS SANTOS	MA8152
67420770425	ABDIJALMA DIAS DE OLIVEIRA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 29/04/2025 13:36 SOB Nº 20250535688.
PROTOCOLO: 250535688 DE 28/04/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12507022026. NIRE: 21600097215.
LINET CULTURAL COMERCIO LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 29/04/2025
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, São Francisco do Brejão - MA

DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

Declaramos com fundamento no artigo 74, I e § 1º da Lei 14.133/2021, que as obras mencionadas abaixo, são de edição e publicação exclusiva em todo o território nacional do(a) Pae Editora, situada na RUA SAGUAIRU, 274 sobrado - 02514-000 - São Paulo - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 01.146.871/0001-80, filiada a esta Câmara sob o nº 25632 conforme consta nos bancos de dados da Câmara Brasileira do Livro (Agência Brasileira do ISBN). Atesta ainda, para fins de inexigibilidade de licitação conforme declaração emitida pela empresa acima qualificada que a empresa LINET CULTURAL COMÉRCIO LTDA, situada na Rua Quinze de Novembro, 709 - 65912-070 - Imperatriz - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.516.162/0001-38 e Inscrição Estadual nº 12.183.008-0 está exclusivamente autorizada a distribuir e comercializar as obras abaixo no Estado de MA.

- | | | |
|----|-------|-------------------|
| 1. | Obra: | Gibiteca |
| | ISBN: | 978-85-98558-89-9 |

**VÁLIDO
ATÉ**
06/04/2026



Para verificar a autenticidade da carta de exclusividade, [clique aqui](#) e digite o código CE-2521240.



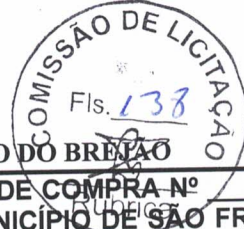
CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LINET CULTURAL COMERCIO LTDA			Protocolo: MAC2500652430	
NIRE : 21600097215 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE (Sede) 21600097215	CNPJ 04.516.162/0001-38	Data de Ato Constitutivo 22/06/2001	Início de Atividade 22/06/2001	
Endereço Completo Rua QUINZE DE NOVEMBRO, Nº 709, VILA NOVA - Imperatriz/MA - CEP 65912-070				
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA COMERCIO LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS				
Capital Social R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)				
Dados do Sócio				
Nome ABDIJALMA DIAS DE OLIVEIRA	CPF/CNPJ 674.207.704-25	Participação no capital R\$ 250.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador				
Nome ABDIJALMA DIAS DE OLIVEIRA	CPF 674.207.704-25	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento			Situação ATIVA	
Data 15/12/2022	Número 20221457704	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/10/2025, às 08:50:09 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NBGXOHJ1.CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário-Geral



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº _____ / _____, QUE
FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO
BREJÃO (MA) E A EMPRESA LINET CULTURAL
COMERCIO LTDA.**

O Município de São Francisco do Brejão (MA), através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 30.629.684/0001-56, com sede administrativa na Rua Padre Cícero nº 86A, Bairro Novo Horizonte, neste ato representado por seu Secretário Municipal Sr. **GERALDO MARINHO DA SILVA LEMOS**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade de nº 204220947 SSP-MA e do CPF nº 487.519.013-15, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **LINET CULTURAL COMERCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.516.162/0001-38, com sede na rua Quinze de Novembro, nº 709, Vila Nova, Imperatriz – MA. doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **ABDIJALMA DIAS DE OLIVEIRA**, portador da Carteira de Identidade nº 036547220097 SESP/MA e do CPF nº 674.207.704-25, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 129/2025** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do processo de **Inexigibilidade nº 014/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de gibitecas para os alunos do ensino fundamental, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se a **Inexigibilidade nº 014/2025**, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO	UNID.	QUANT.	P. UNT.	P. TOTAL
1	PROJETO PEDAGÓGICO GIBITECA - Acervo composto por 150 gibis com os principais personagens das histórias em quadrinhos, acompanha estante confeccionada em madeira prensada em (MDF) e madeira maciça, impresso em silk - screen. Medida: Altura 1,10 m; Largura: 0,55m	PAE	UNID	10	2.980,00	29.800,00
VALOR TOTAL						29.800,00

1.4. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.4.1. O Termo de Referência;

1.4.2. A Proposta do contratado;

1.4.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/____ e encerramento em 31/12/2025, na forma do art. 105, da Lei nº 14.133/2021.

2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 29.800,00 (vinte e nove mil, oitocentos reais)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.8. Cientificar a procuradoria geral do município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10. A Administração terá o prazo de dois dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

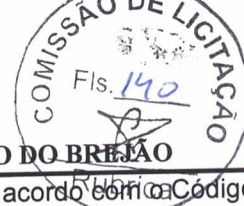
8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de cinco dias úteis.

8.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREAJO

- 9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 9.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:
- 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
 - 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
 - 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
 - 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
 - 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 9.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 9.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 9.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 9.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 9.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;
- 9.18. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- 9.19. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;
- 9.20. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 9.21. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
- 9.22. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

10. CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iv. Multa:

1. Moratória de 0,1% (zero vírgula um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;
2. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 10% (dez por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.
 - i. atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

3. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 11.1, de 5% do valor do Contrato.

4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 11.1, de 20% do valor do Contrato.

5. Para infração descrita na alínea “b” do subitem 11.1, a multa será de 3% do valor do Contrato.

6. Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 11.1, a multa será de 3% do valor do Contrato.

7. Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 11.1, a multa será de 3% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133/21 para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJO

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido de:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

12.361.0003.2-234 - Manutenção do Programa Salário Educação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO



12.361.0003.2-232 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE
12.361.0003.2-036 - Manutenção do Ensino Fundamental - 30%
12.122.0006.2-017 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação
3.3.90.30 – Material de Consumo

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉXTA – FORO

17.1. É eleito o Foro da cidade de Açailândia (MA), comarca da qual o município de São Francisco do Brejão (MA) é termo judiciário, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

São Francisco do Brejão (MA), ____ de ____ de 2025

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 - _____
CPF: _____

2 - _____
CPF: _____



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
CNPJ: 01.616.680/0001-35
ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER – PGM

A **PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO** no exercício de suas atribuições legais, vem proceder à análise e emissão de **Parecer Jurídico**.

Trata-se de solicitação de realização de despesa preterida de procedimento licitatório, formulada pela Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano que, em síntese, solicita ***“[...] a emissão de parecer jurídico acerca da possibilidade de aquisição de gibiteca para a educação do ensino fundamental I e II, os quais foram previamente avaliados sob o prisma didático e pedagógico pelos professores da rede de ensino municipal [...]”***.

Assevera ainda a Secretaria de Educação e Desenvolvimento Humano que ***“[...] A inexigibilidade de licitação para a aquisição dos materiais acima individuados se funda no inciso I do Artigo 74 da lei 14.133/21 e se justifica pela inviabilidade de competição, mormente em decorrência da exclusividade da empresa no tocante ao fornecimento do objeto cuja contratação é pretendida, comprovada por meio de documento anexo ao processo. [...]”***



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
CNPJ: 01.616.680/0001-35
ASSESSORIA JURÍDICA



Por fim, constam nos autos os documentos jurídicos e fiscais da empresa **LINET CULTURAL COMÉRCIO LTDA.**, bem como orçamento dos livros didáticos, elaborado pela última.

Este é o relatório. Passo a opinar.

A Constituição da República prevê a possibilidade da aquisição de produtos e contratação de serviços, por parte da Administração Pública, sem prévio procedimento licitatório.

Essa é a letra do art. 37, XXI, da Carta Magna, *in verbis*:

“ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”
(destaques e grifos nossos)

Da leitura do dispositivo legal acima invocado depreende-se que, em regra, toda e qualquer contratação de produto ou serviço levada a efeito pela Administração Pública deve ser precedida do competente procedimento licitatório, regido atualmente pela Lei nº 14.133/21.

Por outro ângulo, o Novo Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos, regulamentando a primeira parte do art. 37, XXI, da Carta Magna, estabeleceu em seu art. 74 e incisos as hipóteses e pressupostos em que se torna inexigível a realização de licitação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
CNPJ: 01.616.680/0001-35
ASSESSORIA JURÍDICA

Reza o art. 74, I, da Lei nº 14.133/21, que:

“É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos; [...]” (destaques e grifos nossos)

Compulsando os autos verifica-se facilmente que os documentos apresentados pela empresa **LINET CULTURAL COMÉRCIO LTDA.** demonstram a sua exclusividade na distribuição dos livros da editora PAE no Estado do Maranhão, mostrando-se suficientes a escorar a contratação pretendida com fulcro no art. 74, I, da Lei nº 14.133/21.

Urge ressaltar que a pretensão da Administração Pública Municipal tem ainda por supedâneo parecer pedagógico, ocasião em que foram eleitos os livros da editora PAE após avaliação didática e pedagógica pela qual também foram analisadas obras consideradas similares.

Acerca da necessidade da formalização do ato administrativo *sub examinem* é válido registrar que não cabe a este órgão jurídico imiscuir-se no mérito do ato administrativo, avaliando a conveniência e oportunidade da contratação que pretende se realizar. Na forma do parágrafo único do art. 72, III da Lei nº 14.133/21, compete a esta Consultoria, tão-somente, o exame prévio quanto aos aspectos jurídico-formais do procedimento e que ora promovemos.

Dessarte, uma vez presentes os pressupostos caracterizadores da inviabilidade de competição, por exclusividade de representação comercial, opino pela legalidade do procedimento de inexigibilidade de licitação para a contratação da



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
CNPJ: 01.616.680/0001-35
ASSESSORIA JURÍDICA

empresa **LINET CULTURAL COMÉRCIO LTDA.**, observado o procedimento disposto na Lei nº 14.133/21 e demais dispositivos legais aplicáveis à matéria.

Este é o Parecer.

São Francisco do Brejão (MA), 14 de outubro de 2025


Fabicleia Sousa Conceição
Procuradora Geral do Município
Procuração Nº 001/2025
Fabicleia Sousa Conceição
Assessora Jurídica
OAB-MA 21.245



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
GABINETE DA PREFEITA



DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

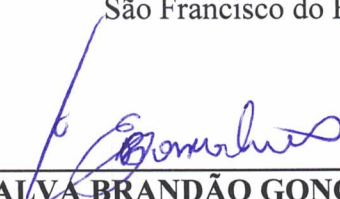
Inexigibilidade nº 014/2025

Processo Administrativo nº 129/2025 - SEMED

Afigurando-me que o procedimento de contratação epigrafado encontra-se regular e legalmente desenvolvido e estando ainda presente o interesse público na contratação que deu ensejo à instauração do processo, ratifico a decisão exarada nos autos, de acordo com os seus próprios fundamentos e em conformidade, ainda, com o parecer da douta Procuradoria do Município.

Portanto, efetive-se a contratação, por inexigibilidade de licitação, segundo o disposto acima. Sigam-se seus ulteriores termos.

São Francisco do Brejão (MA), 15 de outubro de 2025



EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES
PREFEITA MUNICIPAL